



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ERRATA

à deliberação da Câmara Municipal de Castelo Branco, tomada sob o Ponto 8.2. Venda do Jazigo n.º 8 Cantão n.º 7 do Cemitério Municipal. Maria Teresa Amaral Pereira Coutinho, da reunião de 10/04/2023

A Câmara Municipal por deliberação tomado sob o **Ponto 5.3. Deliberação da Câmara Municipal de 10/04/2023. Ponto 8.2. Venda do Jazigo n.º 8 Cantão n.º 7 do Cemitério Municipal. Maria Teresa Amaral Pereira Coutinho. Retificação, da reunião de dia 02/06/2023**, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada sob o **Ponto 8.2. Venda do Jazigo n.º 8 Cantão n.º 7 do Cemitério Municipal. Maria Teresa Amaral Pereira Coutinho**, na reunião de dia 10/04/2023, por excluir o seu último parágrafo, a saber: “Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura pública ou documento particular autenticado, no seguimento do disposto no artigo 875.º do Código Civil”.

Paços do Município de Castelo Branco, 5 de junho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral e
Secretário do Órgão Executivo do Município de Castelo Branco

Roberto António Reixa Nabais

(Por delegação de competências, nos termos do Artigo 48.º do CPA e em conformidade com o Despacho n.º 39/2023, de 24 de março de 2023, do Senhor Presidente)